

Damião Soares Tenório, em 22.11.2019, por meio da petição de ID 19490938, informa a juntada de tais documentos, cuja aptidão para comprovar a atividade jurídica por mais de 10 (dez) anos defende.

A Assessoria Consultiva (Assec), após análise da referida documentação, encaminhou parecer no qual informou que os 03 (três) indicados atenderam aos requisitos objetivos previstos na Res.-TSE nº 23.517/2017, motivo pelo qual sugere a publicação da lista por edital, conforme prevê o art. 25, §3º, do Código Eleitoral (ID. 19811488).

Ante tais considerações, publique-se o referido edital.

Publique-se. Brasília, 28 de novembro de 2019. Ministro EDSON FACHIN Relator

Edital

Processo 0600685-85.2019.6.00.0000

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600685-85.2019.6.00.0000 - FORTALEZA - CEARÁ RELATOR(A): MINISTRO(A) LUIZ EDSON FACHIN INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ADVOGADO INDICADO: DAMIAO SOARES TENORIO, JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO, KAMILE MOREIRA CASTRO

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, §3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro LUIZ EDSON FACHIN, Relator da Lista Tríplice nº 0600685-85.2019.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. TIAGO ASFOR ROCHA LIMA, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

DAMIAO SOARES TENORIO

JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO

KAMILE MOREIRA CASTRO

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 28 de novembro de 2019.

Daniel Vasconcelos Borges Netto *Coordenadoria de Processamento*

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Comissão de Inventário 2019

Portaria TSE nº 927 de 26 de novembro de 2019.

Comissão de Inventário do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000012632-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário, composta pelos servidores Alex Nazário de Oliveira, matrícula nº 30900180, Felício Massahiro Sonoda, matrícula nº 30901497, e Marcus Vinícius de Oliveira, matrícula nº 30900141, para, sob a coordenação do primeiro, procederem à realização de inventário de todos os materiais de consumo estocados no almoxarifado deste Tribunal e, por amostragem, levantarem o acervo de materiais permanentes.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 1057 de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **28/11/2019, às 18:10**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1200139&crc=59BB78E2, informando, caso não preenchido, o código verificador **1200139** e o código CRC **59BB78E2**. 2019.00.000012632-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)